

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 99/MB/MD/2021, em conformidade com o inciso III da alínea b do § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954/2019, e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar ex officio, a partir de 21 de dezembro de 2022, o CMG (Refº) 71.1039.11 CLAUDIO MARIN RODRIGUES da prestação da Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 52, de 8 de março de 2022, deste Estado-Maior, de acordo com o contido na alínea b do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2022.

Almirante de Esquadra JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA
DE MENEZES

TRIBUNAL MARÍTIMO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal nº 40, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2022, Seção 2, página 19, ONDE SE LÊ: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." LEIA-SE: "Art. 3º Os servidores nomeados ou designados na presente portaria ficam exonerados ou dispensados, das Funções Comissionadas Técnicas ou das Funções Gratificadas que ocupavam, em 27 de dezembro de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Ministério do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MDR nº 1.553, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU nº 161, de 25 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos VIII e IX, da Portaria MDR nº 3.563, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 238, de 20 de dezembro de 2022 c/c o art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768/2021; e considerando ainda o disposto no artigo 8º, § 1º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, por 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, designada pela Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2021, visando à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa COMPECC, Engenharia, Comércio e Construções Ltda, descritas no Processo nº 59000.000954/2021-06, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/2023- Comissão 02/2021, de 04 de janeiro de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 40, de 14 de julho de 2022, publicada no DOU nº 133, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Na Portaria nº 40, de 14 de julho de 2022, publicada no DOU nº 133, de 15 de julho de 2022:

onde se lê: "e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990"; leia-se: "e considerando ainda o disposto no artigo 8º, § 1º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015,"; e onde se lê: "Ofício nº 7/2021 - Comissão 02/2021, de 16 de julho de 2021"; leia-se: "Ofício nº 6/2022 - Comissão 02/2021, de 13 de julho de 2022".

Art. 3º - As demais informações constantes na portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS TORMEN FORNARA

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59403.000798/2022-13, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão a Heliane Gomes da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Godofredo Alvino da Silva, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE 0733750, do quadro de pessoal desta Coordenadoria Estadual, aposentado falecido em 27 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de setembro de 2022, data do óbito do ex-servidor.

JOSE EDILSON MONTEIRO

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, CPF ***.827.438-** para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 101.5, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 142, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário da União de 12 de julho de 2019, seção 2, pág.14.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00400.002668/2022-01, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DIOGO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1624565, do quadro de pessoal deste Ministério, para ocupar a função de Secretário de Controle Interno, código FCE 1.15, na Advocacia-Geral da União - AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 00400.002670/2022-71, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOÃO CARLOS SOUTO, matrícula SIAPE nº 0154200, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, da Advocacia-Geral da União - AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 10951.100019/2023-64, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público HERACLIO MENDES DE CAMARGO NETO, matrícula SIAPE nº 2216541, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Natureza Especial de Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na competência contida no art. 29 do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2022, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações constantes no Processo SEI nº 12105.101344/2022-60, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor público ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2100354, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda Adjunto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 270, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com base no disposto no arts. 51 e 54 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, além de considerar o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100010/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1284969, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento, código FCPE 101.4, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 287, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com base no disposto no arts. 51 e 54 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, além de considerar o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100009/2023-79, resolve:

Dispensar, a partir de 5 de janeiro de 2023, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1333816, do mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO



PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 288, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com base no disposto no arts. 51 e 54 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, além de considerar o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100009/2023-79, resolve:

Designar CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1256451, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 289, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com base no disposto no arts. 51 e 54 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, além de considerar o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100009/2023-79, resolve:

Transferir o mandato do conselheiro CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1256451, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção de Julgamento para a Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DGP/ME Nº 209, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, com suas alterações; e no art. 65 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o disposto no Processo nº 10768.103653/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a MARLY BLANCO SAMPAIO, na condição de viúva do ex-servidor aposentado CARLOS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0908882, que ocupava o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento nos arts. 215, "caput"; e 217, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c arts 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 28 de agosto de 2022, data de óbito do ex-servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA
Diretora de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS**

PORTARIA CGBEN/ME Nº 165, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10183.101719/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a YASMIM ARRUDA DA SILVA ARAÚJO, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor PAULO ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e eletricidade, matrícula SIAPE nº ***07**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 27 de setembro de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de setembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 227, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.151398/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à VERONICA ZENILDA SÁ SPODE, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RAUL ISUBERE SPODE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***10**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 06 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de dezembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 233, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.158169/2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à GETULIA NERI LINO PEREIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ERNESTO PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº ***13**, do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, falecido em atividade, em 15 de novembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15 de novembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 237, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.126814/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a VALNEIA DE LIMA DOS SANTOS, na qualidade de filha do ex-Primeiro Tenente, com soldo de Captião, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal WALTER LUIZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1464329, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, e art. 45, da Lei nº 10.486, de 2002. A vigência é a partir de 01/12/2022, data de cessação do outro benefício inacumulável.

Art. 2º Alterar a cota-parte, de 1/1 para 1/2, da pensionista SAIONARA VEIRA DE MELO matrícula SIAPE nº 6775373.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 239, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10380.101139/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA ARACY BARBOSA VIEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOÃO FRANCISCO VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE nº ***93**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 12 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12 de dezembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 243, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.151832/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora IRACEMA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1014955, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 248, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.155704/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à FRANCISCA PAULA DA CRUZ SOLES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor NAGIN RODRIGUES SOLES, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula SIAPE nº ***41**, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 06 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de dezembro de 2022.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX Nº 269, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 12725.720010/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANGELA CORDELINI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0940329, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

